

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 27/12/2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 282/2015

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Empresa de Planejamento e Logística S/A - EPL, a Licença Ambiental Prévia nº 2663 de 21/12/2018, para Contorno Ferroviário de São Paulo – Ferroanel Norte, localizado nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Arujá e Itaquaquetuba/SP, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.